

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas-
TO

REF.: PROCESSO SICAP-LCO N°. 202002040/2020
ASSUNTO : PROCES SO N°. 4661/2020 (DA CAMARA MUNICIPAL DE
GURUPI)

Senhor Conselheiro,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste comunicar a Vossa Senhoria que desde janeiro de 2019 não exerço a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi, ou qualquer presidência, conforme documentos em apenso, solicitei por meio do CADUN que fosse atualizado meu cadastro, uma vez que o Gestor até o presente momento não o fez. Assim, no dia 01/10/2019, 08/10/2019 e 28/11/2019, mandei a documentação necessária. No entanto não obtive êxito, de tal modo procurei o Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupi para que providenciasse a atualização do CADUN. Diante da falta de providencia da Câmara Municipal em manter o cadastro atualizado fui intimada erroneamente pelo SICOP, para manifesta no processo em tela, mas não disponho das informações requeridas uma vez que não estou na Presidência da CPL, logo não tenho acesso aos documentos requeridos por este Tribunal

Diante do exposto, segue documentação que comprova que não tenho vínculo na Presidência da CPL Fundo. De tal modo, solicito a atualização do meu cadastro no CADUN e que a intimação seja redirecionada ao Responsável pela presidência da CPL Fundo.

Gurupi, 28 de abril de 2020.

Atenciosamente

Saionara Mileny Holanda Trindade